LEI Nº 3.608, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ARARAÍ, MUNICÍPIO DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **"DAIL BARBOSA THEBAS",** a rua que tem início na rua Maria Rosa de Oliveira e término na Estrada que dá acesso à Comunidade de São Domingos, situada no Distrito de Araraí, Município de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 02 de dezembro de 2020

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.